



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 24,1139

Valor total: R\$ 16.879,73

Marca: Novolin R

Item 04: 40203 - BR0271154/ Insulina Humana Regular 1000UI (100UI/ml) frasco-ampola 10ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 700 unidades.

Valor unitário: R\$ 24,0299

Valor total: R\$ 16.820,93

Marca: Novolin R

Valor total máximo para a empresa: R\$ 33.700,66 (trinta e três mil e setecentos reais e sessenta e seis centavos).

8) EMPRESA: Prohosp Distribuidora De Medicamentos Eireli (04.335.394/0001-51):

Item 09: 6261 - BR0345259/ Metoprolol 5mg (1mg/ml) ampola 5ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 600 unidades.

Valor unitário: R\$ 9,48

Valor total: R\$ 5.688,00

Marca: Seloken/ Astrazeneka

Valor total máximo para a empresa: R\$ 5.688,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais).

9) EMPRESA: SOMA PR Comércio De Produtos Hospitalares LTDA (00.566.468/0001-39):

Item 14: 213606 - BR0268277/ Ocitocina 5U (5 UI/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,26

Valor total: R\$ 12.600,00

Marca: União Química

Item 15: 218745 - BR0268506/ Ondansetrona 4mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,85

Valor total: R\$ 3.700,00

Marca: Blau

Valor total máximo para a empresa: R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).

Ainda, informo que os itens: **11:** 213604 - BR0358753/ Misoprostol 25mcg comprimido vaginal e **12:** 213605 - BR0358755/ Misoprostol 200mcg comprimido vaginal, não tiveram propostas cadastradas, motivo qual restaram **desertos**. Em tempo, os itens: **07:** 477 - BR0269843/ Lidocaína 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml, e **08:** 526 - BR0267312/ Metoclopramida 10mg comprimido, não tiveram propostas classificadas, motivo pelo qual foram declarados **fracassados**

Total geral do pregão eletrônico nº. 089/2019- Feas é de R\$ 469.099,66 (quatrocentos e sessenta e nove mil e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de outubro de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Ata de Registro de Preços n.º 1.

Processo Administrativo n.º: 159/2019.

Pregão Eletrônico n.º: 94/2019.

Interessado: *Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba.*

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin nº 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa *Sigplast Embalagens Eireli*, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cruzeiro Do Sul, nº 896, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais PR, CNPJ nº 12.793.110/0001-37, neste ato representada por Irineia Irmgard dos Santos de Oliveira, CPF nº 033.309.069-10. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 94/2019 – Feas, cujo objeto é “*Registro de Preços para futuro fornecimentos de materiais para manutenção predial, pelo período de 12 (doze) meses*”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 01: abraçadeira de nylon – 25 cm.

Marca: Fox Lux.

Valor unitário: R\$ 23,0000.

Quantidade estimada: 40 caixas.

Valor total estimado: R\$ 920,00.

Item 02: abraçadeira de nylon – 4,5mmx200mm.

Marca: Fox Lux.

Valor unitário: R\$ 32,0000.

Quantidade estimada: 40 caixas.

Valor total estimado: R\$ 1.280,00.

Item 32: cone para sinalização com refletivo.

Marca: Beloxi.

Valor unitário: R\$ 45,0900.

Quantidade estimada: 30 unidades.

Valor total estimado: R\$ 1.352,70.

Item 34: desentupidor profissional para vaso sanitário.

Marca: Haracem.

Valor unitário: R\$ 44,0200.

Quantidade estimada: 5 unidades.

Valor total estimado: R\$ 220,10.

Item 35: desengripante.

Marca: Vonder.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 12,1000.

Quantidade estimada: 110 unidades.

Valor total estimado: R\$ 1.331,00.

Item 45: fita dupla face 12mmx20mm.

Marca: Delfix.

Valor unitário: R\$ 20,1100.

Quantidade estimada: 50 rolos.

Valor total estimado: R\$ 1.005,50.

Item 47: fita zebrada sem adesivo 70mmx200mm.

Marca: Vonder.

Valor unitário: R\$ 11,0900.

Quantidade estimada: 55 unidades.

Valor total estimado: R\$ 609,95.

Valor total estimado da empresa: R\$ 6.719,25.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 94/2019 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Sigplast Embalagens Eireli

Contratada

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de outubro de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

ATO Nº 525

Revoga os efeitos do Ato Administrativo nº 559/2015 em favor do servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA MAIDA.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo Administrativo nº 00955-802/2019;

RESOLVE: